



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

DECRETO Nº 2595, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

| Dotação | Crédito adicional |              |      |      | Dotação      | Anulação de Dotação |              |        |      | Valor |              |           |
|---------|-------------------|--------------|------|------|--------------|---------------------|--------------|--------|------|-------|--------------|-----------|
|         | Funcional         | Programática |      |      |              | Funcional           | Programática |        |      |       |              |           |
| 1       | 02.01.01          | 04.122       | 0002 | 1008 | 4.4.90.52.00 | 139                 | 02.04.02     | 23.695 | 0006 | 1017  | 3.3.90.39.00 | 5.000,00  |
| 145     | 02.04.02          | 23.695       | 0006 | 2002 | 3.3.90.39.00 | 139                 | 02.04.02     | 23.695 | 0006 | 1017  | 3.3.90.39.00 | 80.000,00 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 18 de Março de 2026

  
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA

  
CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO